

**ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 21ª  
REGIÃO-PB, REALIZADA NO DIA 03 DE  
ABRIL DE 2019**

Às dez horas do dia três de abril do ano de dois mil e dezenove, em sua sede situada a Av. Eptácio Pessoa, 2491, 1ª andar, sl. 04 nesta cidade de João Pessoa, PB, foi realizada a quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 21ª Região – PB- exercício 2019. Abrindo os trabalhos, o Presidente Celso Mangueira iniciou a sessão dando as boas-vindas ao colegiado e em seguida cumprimentou as economistas presentes pelo Dia Internacional da Mulher. Ato contínuo distribuiu a pauta aos presentes, apresentando a seguinte programação: 1) Demonstrativo das Receitas e Despesas até Março/2019; 2) Desempenho da cobrança: Resultados da cobrança das anuidades 2019: Emitidos, pagos e a receber; Recebimento das parcelas negociadas; previsão de receitas de abril a dezembro das parcelas já negociadas; 3) Aprovação do Regulamento do Prêmio de Monografia Professor Celso Furtado; 4) Aprovação do Regulamento da Medalha Celso Furtado; 5) Desafio Quero ser Economista e Etapa Regional da Gincana de Economia; 6) Egressos de Cursos de graduação conexos ao de Economia, de acordo com a Resolução Cofecon 1997/2018; 7) Cumprimento do Plano de Trabalho 2019 até março; Outros assuntos e Encerramento. **PARTICIPANTES** – Conselheiros efetivos: Celso Pinto Mangueira, Paulo Hermance Paiva, Eduardo Henrique Gomes de Sousa, Márcia Cristina Silva Paixão e Ruben Castedo Ramirez. Conselheiros Suplentes: Francisco José de Barros e Niedja Mayara Mauricio dos Santos. Participaram também o Gerente Thales Batista, o Conselheiro Federal João Bosco Ferraz de Oliveira; o economista convidado Cristiano Aguiar de Oliveira Santos, bem como a Professora Doutora Maria da Conceição Sampaio. O Conselheiro Martinho Leal Campos justificou sua ausência por conta de consulta médica. O Conselheiro Laércio Damiane Cerqueira comunicou sua ausência por conta de aulas na Universidade no mesmo horário da referida Reunião. **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS:** O Presidente Celso Mangueira fez uma abordagem dos Expedientes do COFECON, tais como: Informes sobre o Relatório do TCU; Congresso Brasileiro de Economia e o Prêmio Brasil de Economia do Cofecon. Após os informes, o Presidente passou para o próximo assunto. **LEITURA, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DA ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** - O Presidente Celso Mangueira submeteu aos Conselheiros a Ata da 4ª Sessão Plenária Ordinária, que ocorreu no dia 08 de março, para análise dos Conselheiros. Informou que o documento foi encaminhado antecipadamente via e-mail para apreciação do colegiado. Não havendo considerações, a Ata foi homologada por todos. **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ATÉ MARÇO/2019:** O Presidente Celso Mangueira submeteu ao plenário o Demonstrativo Financeiro do mês de março, comparando ainda com o desempenho dos últimos dois anos. Destacou que o mês de março encerrou com a Receita totalizando valor de R\$ 119.827,03, tendo como despesas no valor de R\$ 73.120,22 e o saldo bancário no valor de R\$ 65.049,56. Em sua exposição, ainda apresentou o quadro financeiro dos dois últimos exercícios, destacando sua evolução. Não havendo mais informes, o Presidente prosseguiu para o próximo assunto. **RESULTADOS DA COBRANÇA DAS ANUIDADES 2019:** O Presidente Celso Mangueira apresentou um balanço dos resultados da Anuidade 2019. Em sua apresentação destacou que o Corecon-PB recebeu o valor líquido de R\$ 64.902,20 e faltando a receber valor R\$ 109.288,00. Na ocasião, também comunicou a previsão de valores negociados para os meses de abril até dezembro no valor líquido de R\$ 46.048,54. Após os informes e não havendo questionamentos, passou para o próximo assunto. **APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÊMIO DE MONOGRAFIA PROFESSOR CELSO FURTADO:** O Presidente Celso Mangueira submeteu o Regulamento do Prêmio de Monografia Professor Celso Furtado para análise dos Conselheiros destacando sobretudo quanto aos prazos das etapas do prêmio, a formação da Comissão Julgadora e também as exigências de participação e submissão das Monografias. Após conferência dos pontos mais importantes, o referido Regulamento foi aprovado pelo Plenário. O Presidente, contudo, informou que o próximo passo é a formação da Comissão Julgadora, bem como

agendar visita a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para divulgar e transmitir as normas do Regulamento para a participação. **APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA MEDALHA CELSO FURTADO:** O Presidente Celso Mangueira também submeteu aprovação do plenário a minuta do Regulamento da Outorga da Medalha Celso Furtado, cujo objetivo é de homenagear economista ou personalidade que tenha se destacado pelo estudo e/ou divulgação da obra de Celso Furtado ou pela contribuição ao desenvolvimento do Nordeste, sobretudo na Paraíba. Após as considerações da plenária, o documento será submetido aos conselheiros na próxima plenária. **DESAFIO QUERO SER ECONOMISTA:** O Presidente Celso Mangueira exibiu um vídeo de uma entrevista entre o Presidente da Ordem dos Economistas do Brasil (OEB) e um estudante sobre o que o levou a escolha da profissão de economista. Na ocasião, mostrou também a campanha publicitária para divulgação entre os Regionais. Destacou também que a competição ocorrerá no período de 13 de maio a 07 de junho e os campeões receberão o prêmio em dinheiro. O Presidente finalizou informando agendamento de visitas às escolas para estimular os estudantes a se inscreverem. Na oportunidade, a Professora Maria da Conceição Sampaio se colocou à disposição para participar dessas visitas. **EGRESSOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO CONEXOS AO DE ECONOMIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COFECON 1997/2018:** O Presidente Celso Mangueira apresentou a Resolução do Cofecon nº 1997/2018 que trata da Regulamentação do registro profissional junto aos Conselhos de Economia dos egressos de cursos de graduação conexos ao de economia, dentre os quais Relações Internacionais e Ciências Atuariais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Em tempo, apresentou a grade curricular deste último Curso, ressaltando que contempla inúmeras disciplinas do campo das Ciências Econômicas. O Presidente finalizou comunicando que agendará uma visita às coordenações dos citados cursos para tratar do assunto. **APRECIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** Foram homologados os seguintes Processos Administrativos: **Novos registros:** Drielly Pereira de Andrade Araujo (Reg. 1814); Daniele de Souza Silva (Reg.1815); Luciana Carvalho de Oliveira (Reg.1813); Ana Lucia Bezerra Camara (Reg. 1812); Francisco de Assis Arruda Nobrega Camara (Reg.1811); **Cancelamento de registro PJ:** Macro Assessoria e Consultoria S/C (Reg.1393); **Cancelamento de registro PF:** Christiana Rodrigues do Nascimento (Reg.1776); Gilson Albuquerque Araujo (Reg.1315); Angela Maria Costa Duarte (Reg. 1203); Jeymison Willams de Oliveira Fernandes (Reg. 1760); Edjane do Nascimento Pontes (Reg. 851); Wladimir Tadeu Viesi (Reg. 1618); Plácido Lins Contisani (Reg. 1375); Glaucio Arnaud de Medeiros (Reg.991); Gelfa de Maria Costa Aguiar (Reg. 540); Maria das Graças Chaves Gomes (Reg. 1419); Jose Augusto Roriz Braga (Reg. 1781); Josenildo Herculano da Silva (Reg. 1634); Antonio de Padua Santos (Reg. 1163); Guilherme de Albuquerque Cavalcanti (Reg.839); Gutemberg Neres Torres (Reg. 941); Eunice Ferreira (Reg. 1486); Suellen Sobreira Batista (Reg.1771); Afra Eulalia Alves Porto (Reg. 0037); Rosa Maria Nogueira Rocha (Reg. 1735); João Guilherme Guedes Machado (Reg. 1686); Luiz Florencio da Silva (Reg. 1714); Lucia de Jesus Macedo (Reg. 1093); **ENCERRAMENTO.** Não havendo nada mais a acrescentar, o Presidente Celso Mangueira encerrou a sessão. Eu Thales Batista da Silva, Gerente Executivo do CORECON/PB, elaborei esta Ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_, e pelo Presidente. João Pessoa, 03 de abril de 2019.

---

**Econ. Celso Pinto Mangueira**  
Presidente